



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 317º/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de ART. 22 DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS LEI 8.742, DE 07 DE SETEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI 12.345 DE 2011, RESOLUÇÃO Nº39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO DE REORDENAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE SAÚDE. LEIS Nº 10.954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004, E Nº 10.458. DE 14 DE MAIO DE 2002. "(NR)". DECRETOS Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, CONSIDERANDO QUE O SUAS AFIANÇA AS SEGUINTE SEGURANÇAS, OBSERVANDO AS NORMAS GERAIS.

- I - ACOLHIDA;
- II - RENDA;
- III - CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL;
- IV - DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA;
- V - APOIO E AUXÍLIO..

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, para:

MARIA DOS REIS BARRETO DE ABREU, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 007.921.321-90, estabelecida no endereço RUA PRINCIPAL, QD 23, LT 07, SN, SETOR CENTRAL, 73.990-000, SÍTIO D'ABADIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AUXILIO DE VULNERABILIDADE TEMP. EM FORMA PECUNIA		1,00	UN	257,00	257,00
TOTAL VENCEDOR						257,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 06/03/2025.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO